Prefeitura Municipal de Currais Novos

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 389, DE 27 DE AGOSTO DE 1963

DÁ NOVA DENOMINAÇAO A RUA 15 DE NOVEMBRO, NESTA CIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua 15 de Novembro, nesta cidade, passará a denominar - se " Presidente GETULIO VARGAS ".

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publica - çao, revogadas as disposiçoes em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, 27 de Agosto de 1963.

Mariano Guimaraes - Prefeito.

Oscar de Lima Pinheiro - Secretário